

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 36/2024/GAB/SEMUR, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00020139/2024-87**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 12** (doze) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir (ida e volta) a equipe de técnicos/SEMUR que irão desenvolver atividades voltadas para o cumprimento do Calendário de Regularização Fundiária, nos períodos de 05/05/2024 a 11/05/2024 e 13/05/2024 a 18/05/2024, conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 46/2024/DA/SEMUR, datado de 24 de Abril de 2024, sob documento (503E2560).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Robson Ramiro Dantas	106824	Motorista	12	150,00	1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BFA35097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2024. Edição 3716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>